

**RESOLUÇÃO nº 024 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de abril de 2020.**

*Homologa as Resoluções nº 035 de 17/04/2020 e
nº 036 de 28/04/2020 do Conselho de Curso de
Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 07/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada por videoconferência em 30 (trinta) de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Resoluções nº 035 de 17/04/2020 e nº 036 de 28/04/2020 do Conselho de Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprovam o retorno das atividades dos Estágios Supervisionados do Curso de Farmácia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de abril de 2020.



Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018